



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: OUTUBRO/2020

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 07 pessoas no projeto Casa Amparo

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 21.742,57 – Data: 10/11 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (assistente Social).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados.

#### Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Orientar sobre pandemia referente ao Coronavírus (Covid-19);
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Recebi 04.12.2020  
R



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atividades Laborais, com Hortaliças e jardinagem periodicamente no decorrer do mês;
- 04/11 – Reunião da Equipe Técnica referente pessoa em situação de rua;
- 10/11 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos;
- 10/11 – Reunião com todos acolhidos para orientação gerais;
- 10/11 – Reunião com o presidente da Associação, coordenador geral e coordenação da Casa Amparo no escritório da Associação;
- 11/11 – Efetivação do Plano de Trabalho para 2021, equipe técnica e Padre Carlos;
- 24/11 – Tarde com dinâmica de grupo “Relembrando a infância”;
- 26/11 – Devido ao longo período de isolamento social, os acolhidos vem solicitando um momento de recreação. Em reunião com a equipe técnica organizamos um local (sítio) com represa, para almoço com churrasco e pescaria. Participaram também do momento 02 acolhidos do projeto república acompanhados do cuidador. A atividade foi realizada com todos os cuidados devidos ao período da pandemia;
- 01 Atendimento psicológico individual;
- 15 Atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;
- 02 Atendimentos sociais e na Casa Amparo, pós-quarentena no projeto hotel para acolhimento;
- 01 Agendamento para consulta na UBS;
- 01 Agendamento de transporte, para Comunidade Terapêutica;
- 01 Agendamento/consulta no psiquiatra CAPS;
- 03 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Acompanhamentos a acolhidos no comércio local para compras de roupas e pertences pessoais;
- 02 Acompanhamentos a Barbearia para cortar cabelo e fazer barba;
- 01 Acompanhamento ao Pronto Socorro local;
- 01 Acompanhamento à loja Clara, pagamento de conta telefônica;
- 03 Acompanhamentos ao Hospital Emilio Carlos/Catanduva, para exames e consultas;
- 01 Acompanhamento com um dos acolhido para compra de mudas de hortaliças, fortalecendo a reinserção social;
- 01 Articulação à pessoa em situação de rua encaminhada para Comunidade Terapêutica;
- 05 Articulações com CREAS sobre a situação de uma pessoa em situação de rua, em parceria com o CAPS;
- 01 Atendimento a um ex acolhido que conquistou autonomia para encaminhamento de e-mail;
- 05 Buscas ativas, 01 de um acolhido e 04 de pessoas em situação de rua para possíveis encaminhamentos;
- 01 Consulta na UBS com ortopedista;
- 02 Contatos telefônicos da equipe para familiares de acolhido;
- 04 Contatos telefônicos com o CREAS sobre planos de trabalhos 2021;
- 05 Contatos telefônicos com o CRAS, 02 presenciais sobre planos de trabalhos 2021;
- 05 Contatos telefônicos de familiares para equipe técnica, para intervenção/ acolhimento de pessoa em situação de rua;
- 05 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares de pessoa em situação de rua para encaminhamentos na UBS e comunidade Terapêutica;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica com a DADS, sendo 02 referente sexta básica a um ex acolhido do projeto que conseguiu sua autonomia e 04 referente um trecheio, para compra de passagem para cidade de origem, em conjunto com a Polícia Militar, para comprar passagem às 22hs;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica nas UBSs, referente medicamentos, exames e guias;
- 04 Contatos telefônicos para comunidade terapêutica Cáritas, para articular tratamento a uma pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico do acolhido a um amigo para preservação de vínculo e reinserção social;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao advogado sobre processo de um acolhido;
- 01 Contato telefônico do advogado à equipe técnica sobre benefício de acolhido;
- 02 Contatos Telefônicos da Santa Casa para possível acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada;
- 03 Acessos via internet ao INSS sobre Benefício de acolhido;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro local a pessoa em situação de rua pelo 192;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 17 Orientações no portão da Casa Amparo sobre os serviços oferecidos, sendo, sobre alimentação, guia para comunidades para pessoa em situação de rua, retirada de receitas, entrega de cobertor, aferição de pressão arterial, medicação para dor, familiares de pessoa em situação de rua, 01 Recebimento de doação de material para espiritualidade;
- 03 Retiradas de medicações nas UBS;
- 01 Retirada de resultados de exame UBS;
- 03 Retiradas de medicamentos na farmácia;
- 03 Retiradas de guias no CAPS para Comunidade Terapêutica;
- 01 Solicitação de 2ª via de Registro de nascimento com atestado de pobreza, a um amparado em tratamento na Comunidade Terapêutica, e entrega do documento na Comunidade;
- 02 Reencaminhamentos de guias para comunidade terapêutica ao CAPS;
- 01 Visita de familiar a um acolhido no portão;
- Foram fornecidos no portão 14 cafés da manhã/tarde, para pessoas em situação de rua;
- Foram servidas 998 (novecentos e noventa e oito) refeições para os acolhidos e migrantes em transito, sendo 74 (setenta e quatro) foram fornecidas no portão;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01   | Coordenadora      | CLT                |
| 01   | Psicólogo         | CLT                |
| 01   | Assistente Social | CLT                |
| 01   | Motorista         | CLT                |
| 01   | Cozinheira        | CLT                |
| 04   | Cuidadores        | CLT                |

## VII – RESULTADOS:

| OBJETIVOS/METAS                       | AÇÃO/ATIVIDADES                 | RESULTADOS                              | IMPACTO  |
|---------------------------------------|---------------------------------|---|--|
| Acolher e garantir proteção integral; | 02 acolhimentos na Casa Amparo; | 02 Acolhimentos no projeto Casa Amparo; | Redução do número de pessoas em situação de rua. |
| Incluir no CAD-ÚNICO                  | Contato com o CRAS              | Encaminhamentos ao                      | Possibilitar acesso                              |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;                        | para orientações   | CRAS;  | à rede de serviços e a benefícios assistenciais.     |
| Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;  | Orientações esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais. |  | Conscientização sobre a problemática da dependência. |
| Orientações para o autocuidado;  | Orientação nos atendimentos psicossociais.                                   | Proporcionar saúde e bem-estar.                  | Resgate e a valorização da pessoa.                   |
| Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;  | 01 Contato com a família e orientações;                                      | Conquistaram autonomia;                          | Resgate de vínculos familiares e comunitários.       |
| Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;  | Realizado semanalmente terapia de grupo.                                     |  | Redução de conflitos e comportamentos inadequados.   |
| Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;                  | Elaboração de currículos e documentação pessoal.                             | Acolhidos atuaram no mercado de trabalho         | Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.           |
| Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido. | Contato com rede educacional e cursos.                                       | Acolhidos estão inseridos na frente de trabalho; |  |

## LISTA DOS MORADORES – NOVEMBRO DE 2020

| Nº | Nome                             | Data da Entrada | Data de Nascimento | Idade | Data de Saída | MOTIVO |
|----|----------------------------------|-----------------|--------------------|-------|---------------|--------|
| 1. | CARMO DE MELO                    | 23/02/2018      | 01/02/1950         | 70    | ATIVO         |        |
| 2. | ENIVALDO COSTA                   | 21/01/2020      | 30/06/1961         | 59    | ATIVO         |        |
| 3. | JOÃO DE SOUZA                    | 24/05/2017      | 20/02/1953         | 67    | ATIVO         |        |
| 4. | MÁRIO DOS SANTOS                 | 22/10/2020      | 25/11/1965         | 59    | ATIVO         |        |
| 5. | PAULO BORGES DA SILVA            | 13/12/2019      | 20/05/1969         | 51    | ATIVO         |        |
| 6. | PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA    | 25/11/2020      | 15/12/1977         | 43    | ATIVO         |        |
| 7. | SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA | 19/11/2020      | 04/12/1972         | 48    | ATIVO         |        |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo  
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari  
Coordenadora  
RG. 18098782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro  
Assistente Social  
CRESS 60404